EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL CENTRAL**

PORTARIA Nº. 864/2015 – DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 8 de setembro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.033280.2015-77, de 4 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em *Moodle Avançado*, na modalidade a distância.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento, a ser ofertado no segundo semestre de 2015 pelo *Campus* de Educação a Distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA